



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano VIII - Edição nº 01153 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E428D1A2DCF3E93375D76C11A9C8E4EA

# Prefeitura Municipal de Irecê

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019.
- AVISO DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO
- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019 .
- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019
- PORTARIA 064/2019 SEMADES
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2019.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012604/2019.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2019.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012204/2019.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2019.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012504/2019.
- DECRETO 226 TORNA SEM EFEITO O DECRETO 218/2019
- DECRETO 227 EXONERAÇÃO DA SRA. ELAINE DOS SANTOS BONFIM CRUZ, ASSESSORA EXECUTIVA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- DECRETO 228 NOMEAÇÃO DA SRA. ELAINE DOS SANTOS BONFIM CRUZ, DIRETORA DE DIVISÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO 229 NOMEAÇÃO DA SRA. DENISE LOPES DA SILVA, ASSESSORA EXECUTIVA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- DECRETO 230 EXONERAÇÃO DO SR. UMBERTO DA SILVA DOURADO, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO 231 NOMEAÇÃO DO SR. UMBERTO DA SILVA DOURADO, DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO 232 NOMEAÇÃO DA SRA. BÁRBARA JAMILÉ MARQUES DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO 233 NOMEAÇÃO DO SR. JANILSON BISPO DOS SANTOS, DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.
- DECRETO 234 NOMEAÇÃO DO SR. ALISSON JAIR OLIVEIRA LIMA, DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO 235 EXONERAÇÃO DO SR. ALISSON JAIR OLIVEIRA LIMA, DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ.
- DECRETO 236 EXONERAÇÃO DO SR. DANILO PEREIRA DOURADO, SUPERVISOR DE LABORATÓRIO DE ENDEMIAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 237 NOMEAÇÃO, DA SENHORA SABRINA DA SILVA FREITAS, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 238 NOMEAÇÃO DO SR. DANILO PEREIRA DOURADO, COORDENADOR DE LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 240 REVOGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA ELOISA MENDES SILVA, CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE UIBAÍ EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 009/2019. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Prestação de serviços de construção de uma cantina com refeitório no Colégio Odete Nunes Dourado, na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 14 de Maio de 2019 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br

## AVISO DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento para cotação de preços objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria através disponibilização de aplicativo educacional para técnicos da secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelos sistemas vinculados a mesma, (SIMEC/PAR, OBRAS 2.0, PDDE INTERATIVO, SIGPC, SIGARPWEB); consultoria para elaboração de projeto para educação infantil com o objetivo da captação de recursos junto ao MEC; treinamento com acompanhamento técnico na elaboração do PAR; Capacitação permanente de profissionais; consultoria para elaboração dos projetos políticos pedagógicos para atender às demandas do Município de Irecê/BA, conforme especificações abaixo relacionadas, demais informações pelo número (74) 3641-3116 / 3117, ou pelo e-mail: [setordecomprasirece@gmail.com](mailto:setordecomprasirece@gmail.com).

### 1 – OBJETO

Constitui objeto do presente, a cotação de preços objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria através disponibilização de aplicativo educacional para técnicos da secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelos sistemas vinculados a mesma, (SIMEC/PAR, OBRAS 2.0, PDDE INTERATIVO, SIGPC, SIGARPWEB); consultoria para elaboração de projeto para educação infantil com o objetivo da captação de recursos junto ao MEC; treinamento com acompanhamento técnico na elaboração do PAR; Capacitação permanente de profissionais; consultoria para elaboração dos projetos políticos pedagógicos para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

Qtde	Descrição do Produto	Público alvo	Forma de execução de serviços	V. Unitário	V. Total
1	<b>Licença para uso do APLICATIVO EDUCACIONAL Módulo PAR Plano de Ações Articuladas - para assessoramento, consultoria com suporte e demais programas vinculados a ele com informes técnicos, prazos,</b>	Para equipe técnica da secretaria de educação, responsáveis pelo PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.	Serviço a ser executado via APP, email, reunião online ao vivo, WebConferência, WhatsApp e quando necessário via telefone.	R\$	

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

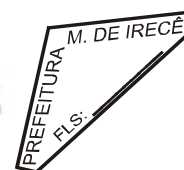
[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



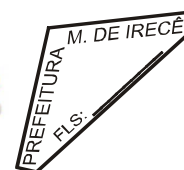
	<p>programas e orientações técnicas do passo a passo sobre como cadastrar, monitorar uma iniciativa do módulo e prestar contas da mesma;                  Período de contratação: 12 meses</p>				
2	<p><b>Licença para uso do APLICATIVO EDUCACIONAL Módulo OBRAS 2.0</b> para assessoramento, consultoriacom suporte e demais programas vinculados a ele com informes técnicos, prazos, programas e orientações técnicas do passo a passo sobre como cadastrar um processo licitatório, processo de contratação e execução da mesma. Como monitorar a obra através da correta fiscalização, bem como a inserção de boletins de medição, cronograma, pedidos de desembolso. Ainda como acompanhar/sanar, restrições e inconformidades apontadas pelo FNDE na referida obra. Passo a passo de como prestar contas através das abas execução financeira, cumprimento do objeto e funcionamento da obra;                  Período de contratação: 12 meses</p>	<p>Para engenheiros responsáveis e equipe técnica das obras do SIMEC – Módulo OBRAS 2. E coordenação geral de obras.</p>	<p>Serviço a ser executado via APP, email, reunião online ao vivo, WebConferência, WhatsApp, e quando necessário via telefone.</p>	R\$	
3	<p><b>Licença para uso do APLICATIVO EDUCACIONAL Módulo PDDE INTERATIVO – Uso de até 50 licenças, para assessoramento, consultoria</b></p>	<p>Para gestores escolares de Educação Infantil - (diretores, vice diretores, coordenadores do programa) e</p>	<p>Serviço a ser executado via APP, email, reunião online ao vivo, WebConferência, WhatsApp e quando</p>	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



	<p><b>educacional com suporte</b> e informes técnicos do passo a passo necessário para o preenchimento do diagnóstico, elaboração do plano de ação e monitoramento do sistema PDDE INTERATIVO.                  Período de contratação: 12 meses</p>	<p>comitê municipal do PDDE INTERATIVO.</p>	<p>necessário via telefone.</p>		
4	<p><b>Licença para uso do APLICATIVO EDUCACIONAL Módulo PDDE INTERATIVO - Licença para uso do APLICATIVO EDUCACIONAL Módulo PDDE INTERATIVO - Uso de até 50 licenças -para assessoramento, consultoria educacional com suporte</b> e informes técnicos do passo a passo necessário para o preenchimento do diagnóstico, elaboração do plano de ação e monitoramento do sistema PDDE INTERATIVO.                  Período de contratação: 12 meses</p>	<p>Para gestores escolares de <b>Ensino Fundamental</b> - (diretores, vice diretores, coordenadores do programa) e comitê municipal do PDDE INTERATIVO.</p>	<p>Serviço a ser executado via APP, email, reunião online ao vivo, WebConferência, WhatsApp e quando necessário via telefone.</p>	R\$	
5	<p><b>Curso do SIGPC 100% online com suporte</b> - com a finalidade de orientar e capacitar usuários do SIGPC, responsáveis pelo acompanhamento e prestação de contas de recursos transferidos aos Municípios, no âmbito</p>	<p>Para técnicos da Secretaria de Educação, responsáveis pela prestação de contas no SIGPC e coordenação geral.</p>	<p>Serviço a ser executado via PLATAFORMA DE ENSINO EAD, reunião online ao vivo, WebConferência, WhatsApp, telefone.</p>	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



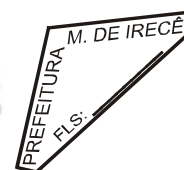
<p>dos programas APOIO A CRECHES SUPLEMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, PDDES, PNATE e PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Preenchimento passo a passo PDDE PNATE PDE PNAE e outros Convênios; Funcionalidades do Sistema: Autorização de despesas – o que e como informar; Documentos de despesa – diferentes documentos fiscais e sua implicação no computo dos 30% de alimentação escolar da Agricultura Familiar; Pagamentos, inclusão de DAP (agricultura familiar), retenções (transporte e alimentação escolar); Execução física dos programas; Registros de ocorrência; Vinculação e inclusão de contas corrente e conta aplicação; Orientações gerais e dicas – Módulo</p>				
---	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



	<p>SIGECON Tipos de Conselhos (CAE/FUNDEB);</p> <p>Cadastro novos Conselheiros Parecer de prestações de Contas da Alimentação e transporte Escolar <b>bem como</b> envio para a prestação de contas dos programas, em face a legislação vigente; com suporte e acompanhamento do instrutor.</p> <hr/> <p>OBS: Emissão de certificado registrado com carga horária de 80 horas para responsáveis com aproveitamento mínimo de 75% do curso.                  Período de contratação: 6 meses</p>				
6	<p><b>Formação continuada através do curso PRÁTICAS EDUCATIVAS INFANTIS com tutoria permanente.</b></p> <p>Será disponibilizado um login para cada cursista. O curso terá controle de acesso, controle de frequência, interação e aproveitamento. O certificado será registrado e emitido com carga horária de 180 horas, quando do aproveitamento de no mínimo 75% do curso.                  Conteúdo programático:</p>	<p>Para professores, monitores de EDUCAÇÃO INFANTIL, gestores, coordenadores e supervisores municipais de Educação Infantil.</p>	<p>Serviço a ser executado pela responsável, via PLATAFORMA DE ENSINO EAD através de tutoria, fóruns online, quizzes, testes e quando necessário será realizado reunião online e WebConferência programada com antecedência via email com os responsáveis</p>	R\$	



# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



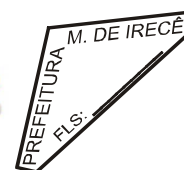
	<p>Solicitar programação completa</p> <p>OBS: Emissão de certificado registrado com carga horária de 180 horas com aproveitamento mínimo de 75% do curso.</p> <p>Período de contratação: 6 meses podendo o acesso renovado por igual período, quando justificado pelo Dirigente Municipal de Educação via ofício à empresa.</p>		da secretaria de Educação.		
7	<p><b>Formação continuada através do Curso - Como implementar a cultura afro brasileira e indígena nas escolas de acordo com o Art 26A da LDB nº 9394/1996 com tutoria permanente.</b></p> <p>Será disponibilizado um login para cada cursista . O curso terá controle de acesso, controle de frequência, interação e aproveitamento. O certificado será registrado e emitido com carga horária de 180 horas, quando do aproveitamento de no mínimo 75% do curso.</p> <p>OBS: Emissão de certificado registrado com carga horária de 180 horas com aproveitamento mínimo de 75% do curso.</p> <p>Período de contratação: 6 meses podendo o acesso renovado por igual período, quando justificado pelo Dirigente Municipal de Educação via ofício à empresa.</p>	Para professores, monitores de EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL , gestores, coordenadores e supervisores municipais de Educação Infantil.	Serviço a ser executado pela responsável, via PLATAFORMA DE ENSINO EAD através de tutoria, fóruns online, quizzes, testes e quando necessário será realizado reunião online e WebConferência programada com antecedência via email com os responsáveis da secretaria de Educação.	R\$	
8	<p><b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	Para técnicos da secretaria de	Serviço executado via	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



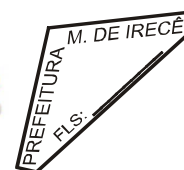
	<p><b>- para até 50 alunos</b>                  Elaboração do projeto com objetivo de captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.                  Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.</p>	Educação, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.	telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online.		
9	<p><b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - De 51 alunos à 100 alunos</b>                  Elaboração do projeto com objetivo de captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político</p>	Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.	Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online.	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



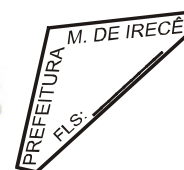
	<p>Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.</p> <p>Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.</p>				
10	<p><b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – de 101 à 150 alunos</b></p> <p>Elaboração do projeto com objetivo de captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.</p> <p>Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o</p>	<p>Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online.</p>	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



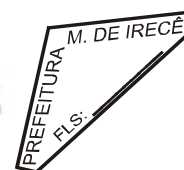
	processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.				
11	<b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – de 151 à 200 alunos</b> Elaboração do projeto com objetivo de captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC. Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.	Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.	Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online.	R\$	
12	<b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – de 201 à 250 alunos</b> Elaboração do projeto com objetivo de	Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de	Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



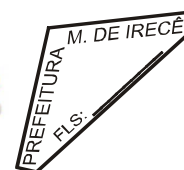
	<p>captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.</p> <p>Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.</p>	<p>Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>a Online.</p>		
13	<p><b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – de 251 à 300 alunos</b></p> <p>Elaboração do projeto com objetivo de captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela</p>	<p>Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online.</p>	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



	<p>Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.</p> <p>Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.</p>				
14	<p><b>PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – de 301 à 350 alunos</b></p> <p>Elaboração do projeto com objetivo de captação de recursos de educação infantil, através de orientações técnicas sobre o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com o número de alunos informados pela Secretaria de Educação, bem como o devido acompanhamento de projeto de Educação, junto ao SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.</p> <p>Orientações técnicas ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e /ou regularização de escolas e turmas de</p>	<p>Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.</p>	<p>Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online.</p>	R\$	

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



	educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da EDUCAÇÃO INFANTIL.				
15	<b>ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> - Para municípios contemplados com os recursos de educação infantil - Orientações técnicas com objetivo de elaboração do plano de aplicação sobre a utilização, aplicação correta do recurso e prestação de contas do mesmo, de acordo com a legislação vigente.	Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, Secretário de fazenda, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal e Conselho Municipal de Educação.	Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online. Fornecimento de modelo de plano de aplicação.	R\$	
16	<b>SIGARPWEB - Sistema de Gerenciamento de Atas e registros de Preços do FNDE</b> - Orientações técnicas do passo a passo de como aderir uma ata e gerar contratos via sistema SIGARP.	Para técnicos da secretaria de Educação, Dirigente Municipal de Educação, Secretário de fazenda e, prefeito.	Serviço executado via telefone, email, Whatsapp e WebConferência Online. Fornecimento de modelo de plano de aplicação.	R\$	
17	<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E TREINAMENTOS EDUCACIONAIS PRESENCIAIS</b> - sem pagamento da inscrição de até 3 técnicos durante o período contratado.	Para técnicos da secretaria de Educação, engenheiros, Dirigente Municipal de Educação, prefeitos diretores de escolas da Rede Municipal	Participação de encontros presenciais promovidos pela empresa em qualquer região do país.	Inscrição isenta de até 3 técnicos.	

1.1. Os serviços serão prestados por equipe técnica especializada da licitante e serão desenvolvidos conforme solicitação, de segunda a sexta, das 8h às 17h, via telefone, email, WhatsApp, chat e acesso remoto sempre que demandado pela Secretaria Municipal de Educação.

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



1.2. Não haverá equipe fixa instalada na Prefeitura do Município de Irecê/BA, porém a equipe deverá estar disponível para atender prontamente aos chamados da Secretaria de Municipal de Educação.

## 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo profissionalizar o suporte à Secretaria Municipal de Educação, visando a **captação dos recursos existentes junto ao Ministério da Educação e Secretaria de Estado, bem como o acompanhamento da execução dos programas, das obras e auxílio nas prestações de contas**, capacitação através de formação continuada para os profissionais envolvidos.

## 3 - DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Conforme exigência legal procedeu-se à pesquisa de preços, obtendo uma média mensal, perfazendo valor total – valor este o máximo admitido para a contratação dos serviços.

3.2. As cotações poderão ser enviadas até o dia **03/05/2019**, para o email [setordecomprasirece@gmail.com](mailto:setordecomprasirece@gmail.com), ou no setor de compras localizada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Bahia.

## 4. - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento o objeto, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais, deslocamentos da equipe técnica até o município, hospedagem e alimentação e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da futura licitação.

---

Setor de Compras



# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

Ficam Convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura urbana com Construção de Praça no Bairro Asa Sul, na Sede do Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 868636/2018, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 06 de Maio de 2019 às 10:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C2D0A259692548142F8B96550EB62EB0

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

Ficam Convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços nº. 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e/ou Modernização de infraestrutura esportiva para construção de Praça no Bairro Paraíso, situado na Sede do Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 843778/2017, celebrado entre a União Federal através do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 06 de Maio de 2019 às 12:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 064/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, Art. 42-A, I, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 154-A, §3º e pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011, Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 072/ALRS/SEMADES/ABR-2019, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder a Transferência de Titularidade da Licença Simplificada (LS), publicada no D.O.M. de 16/01/2019 com validade até 16/01/2021, com Portaria de nº 003/2019 à empresa E. PITANGA & IRMAO LTDA, nome fantasia POSTO GEO COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 40.562.837/0004-91, localizada às margens da Rodovia BA-052, Km-353, Nº 01, Município de Irecê, Estado da Bahia. Art. 2º - Desconsideram-se a partir desta republicação os direitos do requerente inicial da LS, à empresa U & F DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nome Fantasia POSTO LUA NEGRA, inscrito sob CNPJ nº 10.384.252/0001-15. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. JOÃO GONÇALVES DE SOUZA – Secretário.**

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES  
Prefeitura Municipal de Irecê - PMI - Tel: 3688-6524/6519 - meioambiente@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA040204/2019**  
**Inexigibilidade nº. 011/2019**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 22/04/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 011/2019, em favor da empresa Tome Xote Editora de Música EIRELI- CNPJ: 13.091.140/0001-64. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor DORGIVAL DANTAS, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019. Vigência: 26/04/2019 A 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012604/2019**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: Tome Xote Editora de Música EIRELI- CNPJ: 13.091.140/0001-64. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor DORGIVAL DANTAS, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019. Vigência: 26/04/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA010804/2019**  
**Inexigibilidade nº. 014/2019**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 17/04/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 014/2019, em favor da empresa GM4 SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 27.764.084/0001-96. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com a banda LIMÃO COM MEL, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019. Vigência: 22/04/2019 A 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012204/2019**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: GM4 SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 27.764.084/0001-96. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com a banda LIMÃO COM MEL, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019. Vigência: 22/04/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº. PA020804/2019**  
**Inexigibilidade nº. 015/2019**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 24/04/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 015/2019, em favor da empresa KE Serviços de Organização em Festas e Produção Musical EIRELI- CNPJ: 27.378.568/0001-05. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor TAYRONE, para realização de show musical nesta cidade no dia 23 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019. Vigência: 25/04/2019 A 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012504/2019**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: KE Serviços de Organização em Festas e Produção Musical EIRELI- CNPJ: 27.378.568/0001-05. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor TAYRONE, para realização de show musical nesta cidade no dia 23 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2019. Vigência: 25/04/2019 a 31/07/2019, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 226/2019**

Torna sem efeitos o decreto 218/2019.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Torna sem efeito o decreto 218/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 227/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Elaine dos Santos Bonfim Cruz, Assessora Executiva, da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Sra **Elaine dos Santos Bonfim Cruz**, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Procuradoria Geral do Município, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 228/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Elaine dos Santos Bonfim Cruz, diretora de Divisão de digitalização de documentos, da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra **Elaine dos Santos Bonfim Cruz**, do cargo em comissão de diretora de Divisão de digitalização de documentos, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 229/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Denise Lopes da Silva, Assessora Executiva, da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Denise Lopes da Silva**, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Procuradoria Geral do Município, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 230/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Umberto da Silva Dourado, gerente de Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Umberto da Silva Dourado**, do cargo em comissão de , gerente de Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS05.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 231/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Umberto da Silva Dourado, diretor de Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Umberto da Silva Dourado**, do cargo em comissão de diretor de Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 232/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Bárbara Jamile Marques dos Santos Paiva**, secretária escolar, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Bárbara Jamile Marques dos Santos Paiva**, do cargo em comissão de secretária escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Lioness, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SE3.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 233/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Janilson Bispo dos Santos, de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Janilson Bispo dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 234/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alisson Jair Oliveira Lima, de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Alisson Jair Oliveira Lima**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 07 de março de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 235/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Alisson Jair Oliveira Lima, de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Alisson Jair Oliveira Lima**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 236/2019

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Danilo Pereira Dourado, Supervisor de Laboratório de Endemias, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Danilo Pereira Dourado**, do cargo em comissão de Supervisor de Laboratório de Endemias, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 237/2019

Dispõe sobre a nomeação, da senhora Sabrina da Silva Freitas, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Sabrina da Silva Freitas**, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 238/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Danilo Pereira Dourado, Coordenador de Laboratório Municipal, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Danilo Pereira Dourado**, do cargo em comissão de Coordenador de Laboratório Municipal, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### DECRETO Nº. 240/2019

Dispões sobre a revogação da cessão da servidora Eloisa Mendes Silva, cedida pelo Município de Uibaí em favor do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a cessão da servidora Eloisa Mendes Silva, cedida pelo Município de Uibaí em favor do Município de Irecê, para exercer o cargo de professora, sem ônus para o cedente.

**Art. 2º.** A servidora voltará a desempenhar as atribuições do seu cargo junto ao Município de origem.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2019.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia